Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 918 **DE** 01 **DE** agosto **DE 1984.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º) - Fica denominada Rua Dr. EUGÊNIO ALBINO DOS SANTOS, a atual rua do Comércio, em Barão de Javari, 2º Distrito deste Município.

Art.2º) - A Rua de que trata o art.1º, tem seu início na rua Marechal Rondon e término na rua dos Ferreiros.

Art.3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 07 de Agosto de 1984.

José Antonio da Silva

JOSÉ ANTONIO DA SILVA
=Prefeito Municipal=